

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 19/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - O município ao fazer qualquer solicitação para liberação de recursos financeiros a nível estadual e federal à Comissão Intergestores Bipartite deverá encaminhar em anexo a ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando o pleito que deverá ser apreciado pela CIB.

Vitória (ES), 16 de setembro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib19.doc